



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 221/CSJT.GP.SG, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

A **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo n.º 501.756/2012-9,

Considerando a reunião de Diretores de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 9/8/2012, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá, e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 9 de agosto de 2012, em favor do servidor ROGÉRIO MENDES PIMENTA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e Coordenador do Comitê Técnico Temático de Redes e Comunicações da Justiça do Trabalho- ctRedes.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho